

brivia

# Código de Ética e Conduta

Comitê de Compliance  
*Diretoria*

**2020/01**

# objetivo

*do código de  
ética e conduta*

*Esse Código de Ética e Conduta serve para ajudar os colaboradores da Brivia a tomarem decisões no seu dia-a-dia, oferecendo orientações para que a sua conduta esteja em conformidade com as normas aplicáveis, externas ou internas, e com os valores da Brivia.*



## *objetivo do* **código de ética**

O **Código de Ética** e Conduta da Brivia é a expressão do jeito Brivia de fazer negócios e de se relacionar internamente e com o mercado. **Todo profissional da Brivia deve estar ciente das e agir de acordo com as regras da organização.** A existência desse Código serve para orientar os nossos profissionais na condução das nossas atividades. O que está escrito aqui deve ser praticado, utilizado, comunicado, disseminado por toda a nossa organização. Todos os nossos profissionais, sem exceção, devem seguir e cumprir as diretrizes que estão descritas neste Código de Ética e Conduta e devem se comportar como multiplicadores da cultura da Brivia.

Esse Código de Ética e Conduta serve para ajudar os colaboradores da Brivia a tomarem decisões no seu dia-a-dia, oferecendo orientações para que a sua conduta esteja em conformidade com as normas aplicáveis, externas ou internas, e com os valores da Brivia. O Código de Ética e Conduta é parte dos mecanismos de integridade da organização, contendo diretrizes fundamentais do Programa de Compliance.

Por este Código de Ética e Conduta, a Brivia reforça o seu compromisso de conduzir as suas atividades de forma ética e com integridade, disseminando, ainda, essa forma de conduta para o seus clientes, parceiros de negócios, fornecedores, prestadores de serviços e terceiros em geral.

*Para que o Programa de Compliance se mantenha vivo e atualizado, os mecanismos de integridade devem ser atualizados frequentemente ao longo do tempo.*

*Essa atualização é decorrente de novas oportunidades de negócios, de novas formas de se fazer o que a Brivia já faz, de exigências do próprio mercado e de eventuais exigências regulatórias.*



*Respeite o  
Código de Ética  
e seja respeitado  
pelos seus  
colegas e pelo  
mercado!*

## *exemplos de outros mecanismos de integridade adotados pela Brivia são:*



**Políticas e procedimentos**  
internos;



Comunicação sobre o **tom**  
**e a conduta da liderança;**



**Monitoramento**  
constante de práticas;



**Canal de Ética.**



**Comunicações periódicas**  
sobre integridade e atualização  
de procedimentos;



**Treinamento** de profissionais;



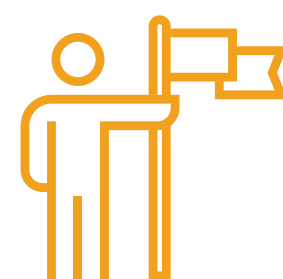
**Gestão** de riscos;



## *exemplos de outros mecanismos de integridade adotados pela Brivia são:*



**Políticas e procedimentos** internos;



Comunicação sobre o **tom da liderança;**



**Monitoramento** constante de práticas;



**Canal de Ética.**



**Comunicações periódicas** sobre integridade e atualização de procedimentos;



**Treinamento** de profissionais;



**Ferramentas de avaliação** de riscos;

*Respeite o Código de Ética e seja respeitado pelos seus colegas e pelo mercado!*



# aplicação

Este Código de Ética e Conduta é aplicável a todos os profissionais da Brivia (Desbravadores), independentemente de cargo, função, posição, salário, ou qualquer outra situação. Todos os colaboradores da BriviaDez deverão cumprir o disposto neste Código.

Além disso, este Código de Ética e Conduta é disponibilizado no website da Brivia. Dessa forma, todos os clientes, parceiros de negócios, fornecedores, prestadores de serviços e terceiros em geral têm acesso à cultura da Brivia é a forma de a Brivia fazer negócios. Nesse sentido, a Brivia exige, também, que aqueles que se relacionam conosco cumpram as disposições deste Código de Ética e Conduta





## *mensagem* **do ceo**

### **Desbravadores,**

Somos uma organização que cresce rapidamente e de forma arrojada. Somos realmente desbravadores em tudo o que fazemos. Nosso desafio é de transformar, é de olhar para o negócio de nossos clientes e propor uma visão diferente, que aproxime as suas marcas dos seus próprios clientes. Isso nos leva a inúmeras e inevitáveis fronteiras: tecnologia, procedimentos, cultura, padrões.

Estamos constantemente nos desafiando e desafiando os nossos clientes a cruzarem fronteiras que até então não foram cruzadas. No entanto, esse desafio transformador não pode se sobrepor aos nossos valores, à nossa cultura, aos princípios de governança, ética, compliance, às leis. Existem limites para além dos quais não podemos transitar. O nosso Programa de Compliance vem justamente para orientar a nossa forma de agir, com o objetivo de deixar claro esses limites.

### **Márcio Coelho**

Fundador da Brivia  
CEO

A nossa postura desbravadora, inquieta, deve se harmonizar com o respeito às regras externas e às regras internas à nossa organização.

*Essas diretrizes buscam trazer segurança para a nossa organização, para os nossos profissionais, para a nossa forma de produzir.*

O nosso engajamento e a nossa conscientização na construção dessas diretrizes são aspectos fundamentais para a nossa sustentabilidade, agregando valor para os nossos profissionais e para os nossos acionistas, sem, no entanto, incorrerem em riscos irresponsáveis.

Todos nós devemos nos envolver no processo dinâmico de construção e de consolidação de uma forte estrutura de governança, compliance e riscos, para que possamos seguir desbravando, com sucesso, novas fronteiras.

**Obrigado pela colaboração!**





brivia

Código de Ética  
e Conduta

**quemé**  
*a Brivia*

*Não por acaso, o nome  
BRIVIA se parece com  
algumas outras palavras,  
tais como:*

BRAVO

BRAVIO

BRAVURA

DESBRAVAR

# *Unimos as forças* **rumo ao futuro!**

São características que identificam o nosso jeito de ser, desde o começo. Como a Brivia nasceu? Entendendo a nossa história, é possível entender a nossa visão de futuro:

*experiências digitais que unem funcionalidade e usabilidade.*

**2007**

- A Brivia é formada a partir da fusão de cinco empresas de tecnologia e design;
- A Brivia experimenta crescimento acima de 100% em faturamento, número e importância de contratos.

**2008**

- A Brivia segue crescendo e as áreas de E-commerce e CRM são reforçadas com a aquisição de duas empresas especializadas.

**2009**

*experiências digitais cada vez mais eficientes.*

- A Brivia passa a ser unida ao Grupo GAD como unidade especializada em design digital e tecnologia;
- Tem início a operação em São Paulo.

**2013**

*estruturação da oferta de estratégia, experiência e comunicação.*

- Chega ao fim a parceria com o Grupo GAD;
- A Brivia amadurece o posicionamento em Digital Branding;
- Há a consolidação de uma carteira de clientes composta por algumas das maiores empresas do Brasil.

**2014 a 2017**

*consolidação do digital branding.*

- Da combinação e da gestão dessas três disciplinas, nasce algo muito maior que a soma das partes: Digital Branding;
- Nesse período, consolidamos nosso posicionamento, buscamos resultado e mantivemos a nossa crença na proposta de valor da Brivia.

**2018**

*investimentos e mudanças.*

- Nasce a Brivia em 21.10.2018, por meio da fusão entre a Brivia, consultoria em serviços de marca com expertise de inteligência digital, e a DEZ, agência de publicidade focada em criação;
- Essa união surge orientada por um mindset genuinamente digital (Brivia) e com o suporte de uma grande reputação criativa (Dez).

**2019**

*e o futuro...*

- Em dezembro de 2019, a Brivia adquiriu uma das maiores empresas de Transformação Digital do Brasil, a A2C, localizada em Joinville e em São Paulo, com clientes em todo o Brasil.



brivia

Código de Ética  
e Conduta

# propósito

*valores  
e missão*



## *o propósito* **da Brivia**



Transformar as marcas dos  
nossos clientes nas marcas que  
**os seus clientes desejam.**

## *a nossa* **missão**



Desenvolver **estratégias e**  
**experiências** de marca criativas e  
inovadoras que gerem resultados  
objetivos aos nossos clientes, com  
responsabilidade e lucro.

## *os nossos* **valores**



**Justiça**, verdade, ética e lealdade;



Empreendedorismo com  
**criatividade e inovação;**



**Intolerância** com a mediocridade  
e **tolerância** com o erro honesto;



Ter pessoas realizadas e  
**valorizadas.**





# *mensagem aos* **desbravadores**

No momento que aceitou nossa proposta, você entrou para um time de desbravadores inquietos e questionadores.

Na Brivia, você precisa estar com a mente e o passaporte sempre abertos. Afinal, nós vamos aonde nossos clientes, seus problemas e nossas soluções nos levam.

**Somos Nômades.**

## *nossa razão de existir deve ser seu guia:*

- Transformar as relações entre marcas e pessoas em experiências de valor compartilhado.
- **Navegue sem medo de errar, comprometido com a busca da melhor rota, mas sem se desviar dos valores que sustentam as nossas crenças: justiça, verdade, ética e lealdade.**
- Seja uma pessoa da qual todos tenhamos orgulho e ajude a sua equipe a manter firme este espírito.
- **Empreenda com criatividade e inovação, não deixe os obstáculos desnecessários impedirem seus sonhos de realizar jornadas nunca antes pensadas.**
- Fuja da mediocridade. Não deixe o medo do erro abalar seu desejo de fazer melhor: sempre estaremos abertos para erros honestos.
- **Envolva-se de corpo e alma, não existe discussão de valor que queiramos deixar de lado.**
- Buscamos sempre ter entre nós pessoas realizadas e valorizadas e nos esforçamos todos os dias para fazer da BriviaDez um lugar próspero, íntegro e rico em possibilidades.

É assim que construímos marcas dentro de um novo cenário.

Isso é Digital Branding.

Bem-vindo ao mundo Brivia!

*work hard have fun  
and no mimimi*

**Bom trabalho!**



brivia

Código de Ética  
e Conduta

# comitê

*de compliance*

*É o órgão da Brivia  
responsável pela  
gestão dos mecanismos de  
integridade na Brivia.*

# *comitê de* **compliance**

O Comitê de Compliance é formado por pessoas de diferentes origens, com pensamento plural, de diferentes áreas da empresa e com vivências distintas na organização. Os membros do Comitê de Compliance são rotativos, ou seja, a cada 2 (dois) anos há a troca de seus integrantes.

**Os mecanismos de integridade da Brivia são implementados com o objetivo de orientar os profissionais na execução de suas atividades diárias, na sua relação com os colegas de trabalho, com os fornecedores, com os prestadores de serviços, com os clientes, com as autoridades e com terceiros em geral.**

O Comitê de Compliance também é responsável pela gestão de denúncias que são feitas no Canal de Ética. O Canal de Ética da Brivia é provido por um fornecedor que faz o recebimento e a primeira análise das interações. Em um segundo momento, a gestão do tema passa a ser feita pelo Comitê de Compliance, que é o órgão responsável pela eventual investigação de relatos de não-conformidades e pelas recomendações às áreas internas e, sendo o caso, à diretoria da BriviaDez.

O Comitê de Compliance reporta diretamente ao Conselho de Administração de Brivia e os seus integrantes agem com confidencialidade, sigilo e imparcialidade.


*Conte com o Comitê de Compliance para dúvidas sobre os mecanismos de integridade da Brivia e, sendo necessário, acesse o nosso Canal de Ética.*





brivia

Código de Ética  
e Conduta



*A liderança  
tem a função  
de dar o tom da  
organização.*

## *o tom* **e a conduta da liderança**

A liderança da Brivia tem a função de dar o tom da organização, de demonstrar pelo exemplo a forma de se comportar, de estabelecer os parâmetros sobre como os profissionais da empresa devem agir não apenas da nossa porta para dentro, mas também nas nossas relações com parceiros, fornecedores, prestadores de serviços, parceiros de negócios, autoridades e terceiros em geral.

*Todos estão sujeitos ao cumprimento das leis e das nossas regras internas. O exemplo vem de cima. Nenhuma organização consegue estabelecer uma cultura ou mesmo modificá-la sem a atuação da liderança na prática.*

Por isso, cabe à liderança disseminar a cultura e o jeito Brivia de ser e, portanto, de fazer negócios. A liderança tem o papel de ser clara e transparente na comunicação dos valores e dos objetivos da Brivia, bem como na demonstração, pelo exemplo, das condutas incentivadas na nossa organização.



# *o tom* **e a conduta da liderança**

A liderança também tem a função de demonstrar a importância do cumprimento dessas regras, comunicar e promover a conformidade com os padrões de ética e conduta da BriviaDez, da seguinte forma:



Disseminando, no dia-a-dia, os valores da Brivia pela organização e, também, junto aos nossos parceiros de negócios e clientes;



Engajando pessoas de acordo com a estratégia da Brivia;



Contribuindo para um ambiente de trabalho positivo, íntegro, com respeito, de alta performance e sustentável;



Batendo metas com a ajuda da equipe e do jeito certo;



Ajudando a equipe a superar desafios.





brivia

Código de Ética  
e Conduta



## *a importância* **do compliance**

A Brivia faz negócios cumprindo as regras! A Brivia exige que tanto os seus colaboradores quanto os seus parceiros de negócios operem em conformidade com as regras aplicáveis. O cumprimento de regras é fundamental para o convívio entre pessoas, é um requisito básico.

As nossas políticas e os nossos procedimentos internos servem para orientar a nossa atuação no dia a dia em diversos aspectos: nas nossas relações internas, na forma como nos relacionamos com clientes, prestadores de serviços, fornecedores, parceiros de negócios, concorrentes e autoridades.

*A forma de agir da Brivia deve estar clara para todos os nossos profissionais. A nossa cultura é de simplificação de um ambiente de negócios complexo de forma íntegra e respeitando as regras aplicáveis, com respeito aos nossos valores.*

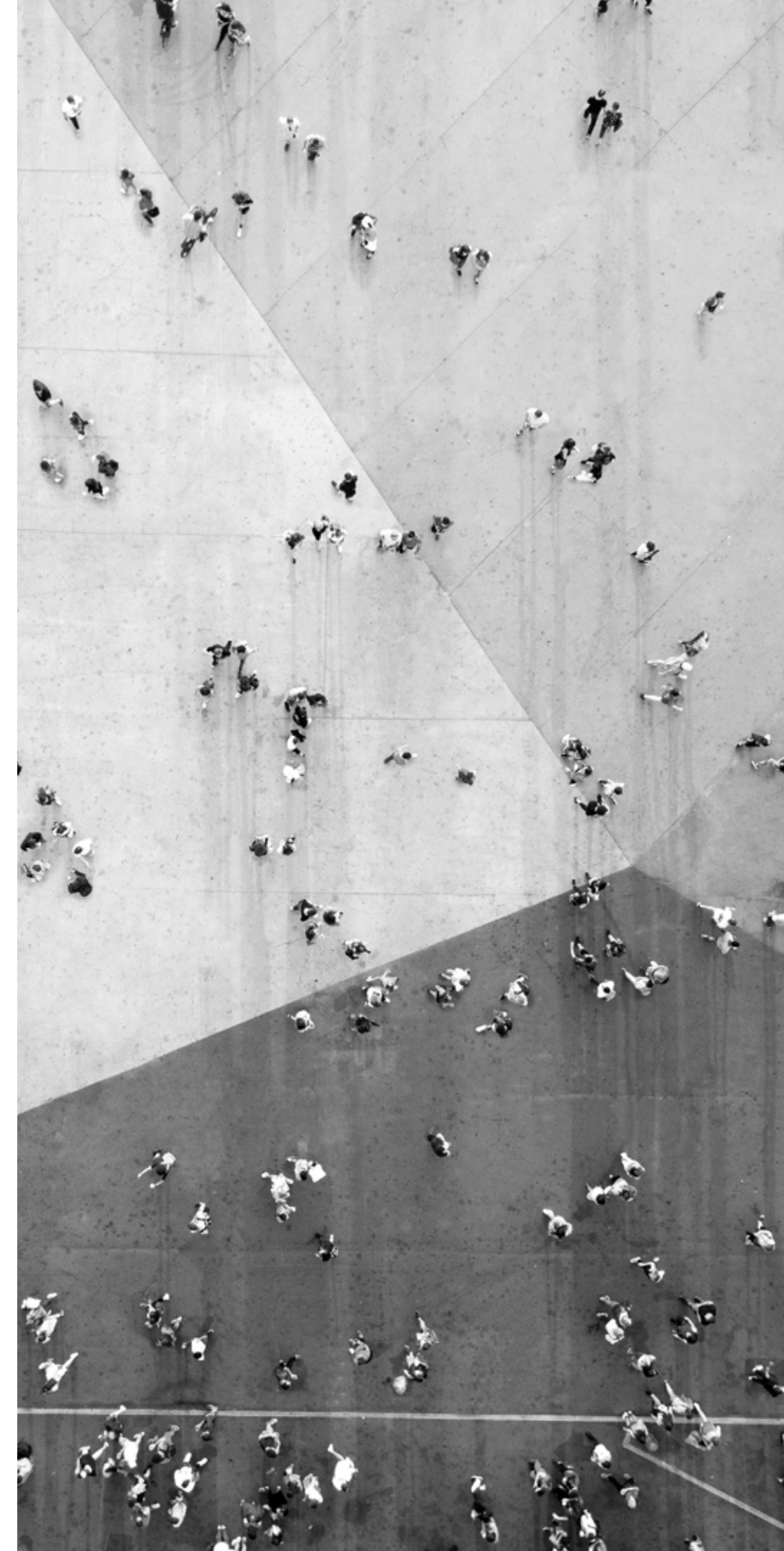


# *a importância* **do compliance**

**A BriviaDez não dá “jeitinho”. A BriviaDez não pega atalhos em questões de conformidade.**

A reputação de empresa honesta e íntegra é um dos maiores ativos da Brivia. Essa reputação deve ser mantida por cada profissional que atua em nosso benefício.

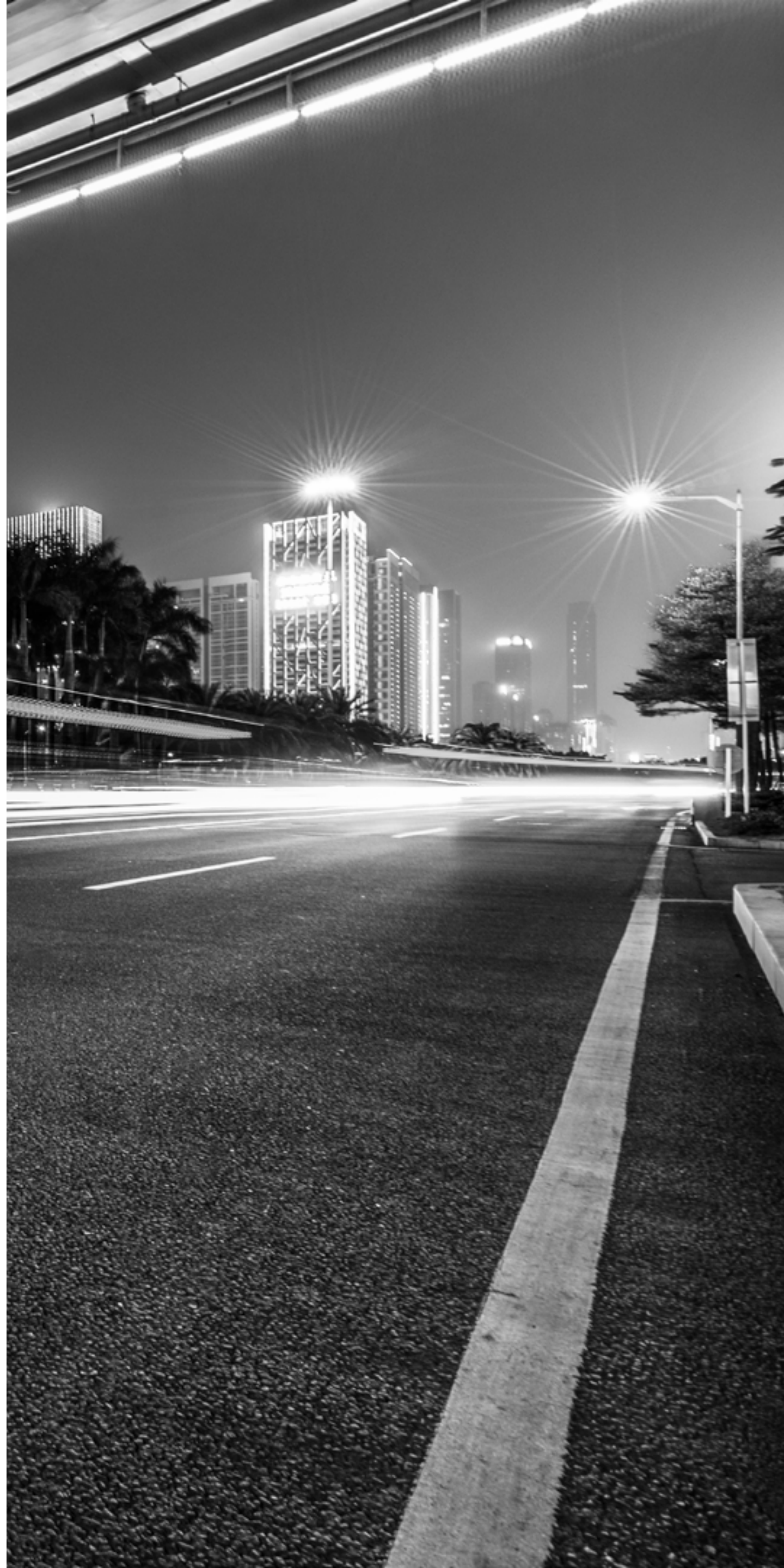
A Brivia não autoriza qualquer colaborador a violar as regras deste Código de Ética e Conduta. Não há exceção.





brivia

Código de Ética  
e Conduta



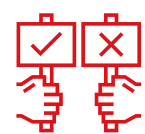
# *fazendo o certo, ainda que* **ninguém esteja fazendo**

**A Brivia valoriza os negócios feitos com, integridade, responsabilidade e sustentabilidade.** A Brivia tem um jeito simples de fazer negócios, sempre com integridade e com respeito às regras aplicáveis, sejam internas, sejam externas.

Tomar a decisão certa é agir de acordo com os valores da Brivia, os quais estão de acordo com as regras aplicáveis à BriviaDez. Ao tomar as decisões no seu dia a dia, sempre verifique o seguinte:



A minha conduta está em conformidade com as leis aplicáveis?



A minha conduta está de acordo com as políticas e os valores da Brivia?



# *fazendo o certo, ainda que* **ninguém esteja fazendo**



Eu me sentiria confortável ao contar a minha conduta para os meus amigos e meus familiares?



Se a minha conduta virasse notícia na mídia ou nas redes sociais, a reputação de Brivia permaneceria ileso?

Se as repostas para as perguntas acima forem

**“SIM”**, você está no caminho certo!

Se alguma das respostas para as perguntas acima

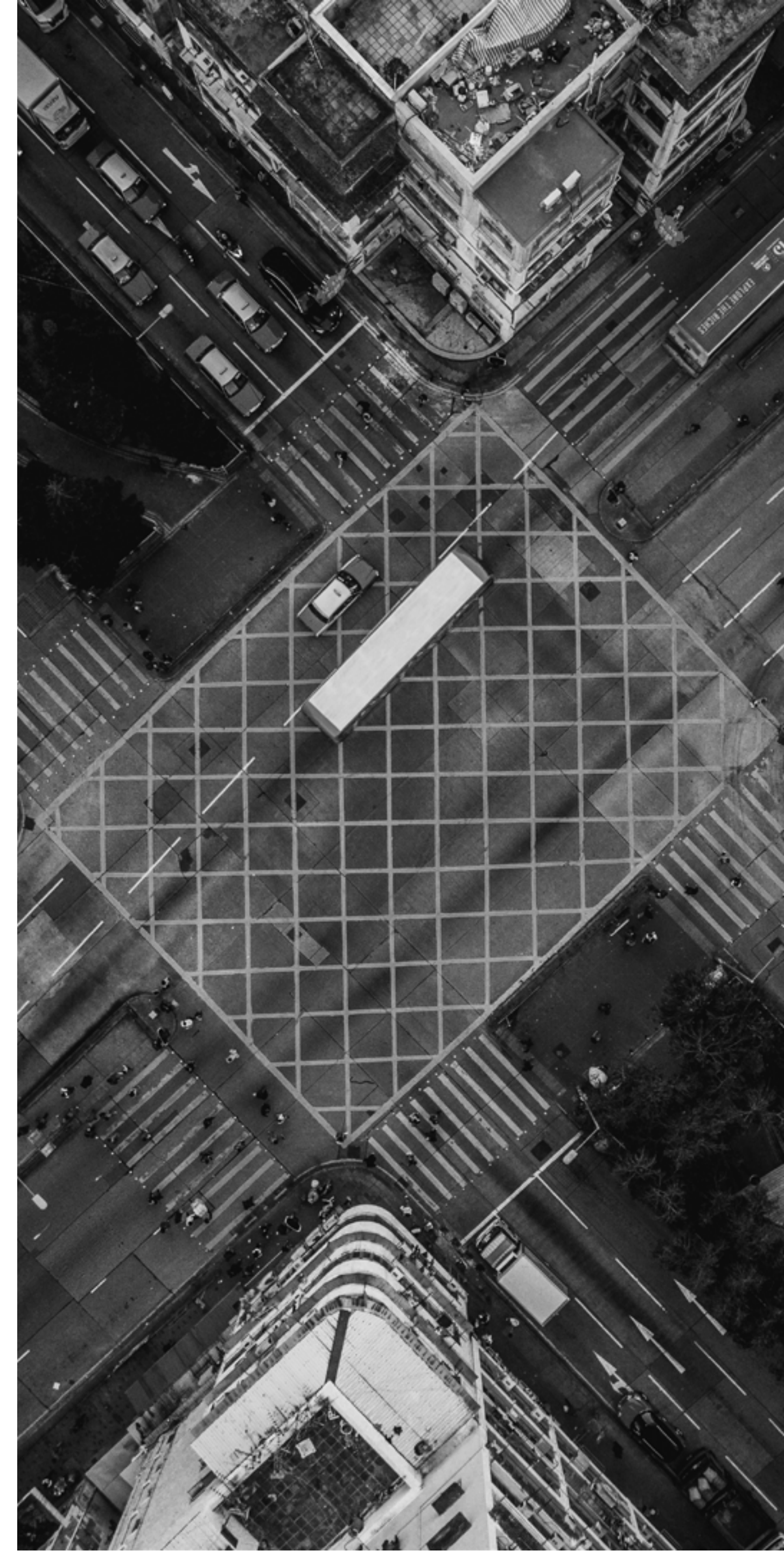
for **“NÃO”**, faça o seguinte:



Contate o seu líder; ou



Acesse diretamente o Canal de Ética.





brivia

Código de Ética  
e Conduta

# profissional

*da Brivia*



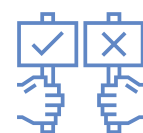
# *o que é esperado dos* **profissionais** **da Brivia?**

Os profissionais da Brivia deverão cumprir o disposto neste Código de Ética e Conduta em suas atividades diárias e deverão incentivar a adoção de mecanismos de integridade e conformidade pelos parceiros de negócios da Brivia.

## **A Brivia incentiva que os seus colaboradores:**



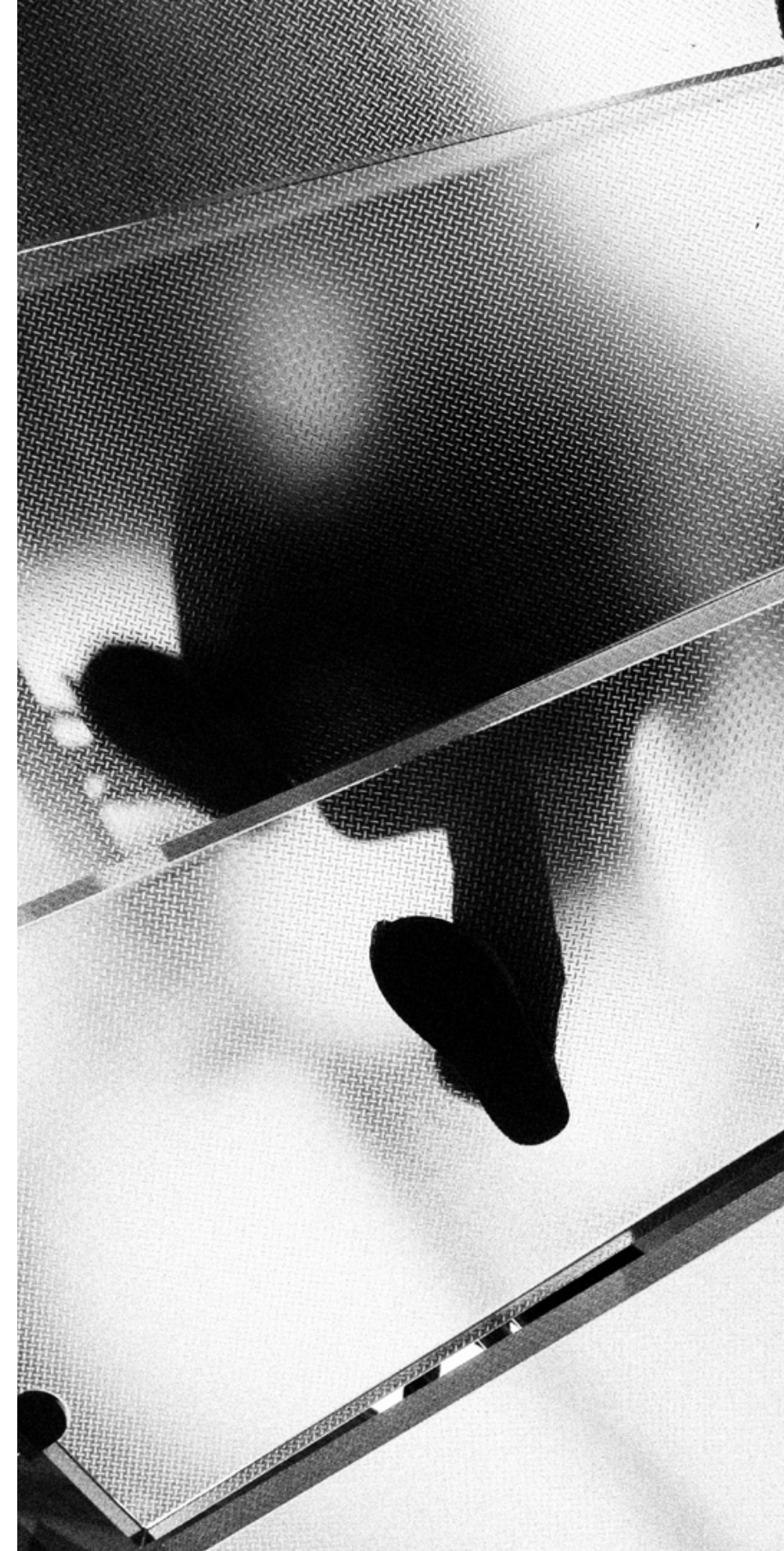
Cumpram as normas aplicáveis em suas atividades diárias;



Pratiquem e disseminem os valores da Brivia;



Respeitem a confidencialidade das informações;





brivia

Código de Ética  
e Conduta



## *o que é esperado dos* **profissionais** **da Brivia?**



Fomentem um ambiente de trabalho de integridade, respeito e dignidade;



Relatem situações de não-conformidade Brivia, independentemente de terem sido cometidas por profissionais da Brivia, por clientes na sua relação com a Brivia, por fornecedores, prestadores de serviços, parceiros de negócios ou quaisquer terceiros em suas atividades envolvendo a Brivia;



Perguntem sempre que tiverem dúvidas;



Sejam transparentes no registro e no relato de suas atividades;



Zelem pela sua reputação e pela reputação da Brivia;



Concluam todos os treinamentos solicitados pela Brivia.





**O que você NÃO PODERÁ fazer como um profissional da Brivia:**

- Praticar atos ilícitos, corrupção ou fraude;
- Prometer, oferecer ou dar qualquer vantagem indevida, econômica ou não, a funcionário público ou ocupante de cargo público ou a alguma outra pessoa relacionada a funcionário público ou ocupante de cargo público;
- Fraudar procedimentos de licitação organizados pelas autoridades públicas ou procedimentos de seleção de fornecedores ou prestadores de serviços organizados por outras entidades privadas;
- Praticar atos em nome da Brivia com objetivo de obter vantagem indevida, de quem quer que seja, para si, para a Brivia ou para quaisquer terceiros;
- Agir em desconformidade com as leis aplicáveis e com as normas internas da Brivia.



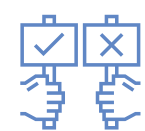
# *ambiente de* **trabalho**

A **Brivia** estimula um ambiente de trabalho **nômade, flexível, plural e aberto**, de modo que todos os profissionais possam se sentir confiantes para exercerem as suas funções adequadamente e de **acordo com os valores da Brivia**.

## Como um profissional da Brivia, você deverá:



Respeitar os demais colaboradores independentemente de seu cargo, função, salário, posição política, cor, raça, sexo, gênero ou religião;



Conduzir as suas atividades sempre de acordo com as regras aplicáveis e disseminando os valores da Brivia;



Trabalhar cooperando com os demais colaboradores;





brivia

Código de Ética  
e Conduta



## *ambiente de* **trabalho**



Zelar pela sua reputação, evitando constrangimento para você e para os seus colegas;



Proteger o patrimônio da Brivia e zelar pela reputação da organização;



Proteger as informações que forem confiadas a você, sejam informações da Brivia, de seus colegas, de clientes, fornecedores ou prestadores de serviços;



Não deixar documentos soltos à mostra;



Não tirar proveito de informações obtidas em razão de sua posição profissional para fins pessoais.



# *ambiente de* **trabalho**

## O que você NÃO PODERÁ fazer como um profissional da Brivia:



Utilizar a sua posição na empresa para pedir ou obter favores pessoais;



Agir em conflito de interesses;



Praticar qualquer tipo de discriminação contra qualquer pessoa;



Ofender física ou verbalmente os demais profissionais da Brivia ou de terceiros;



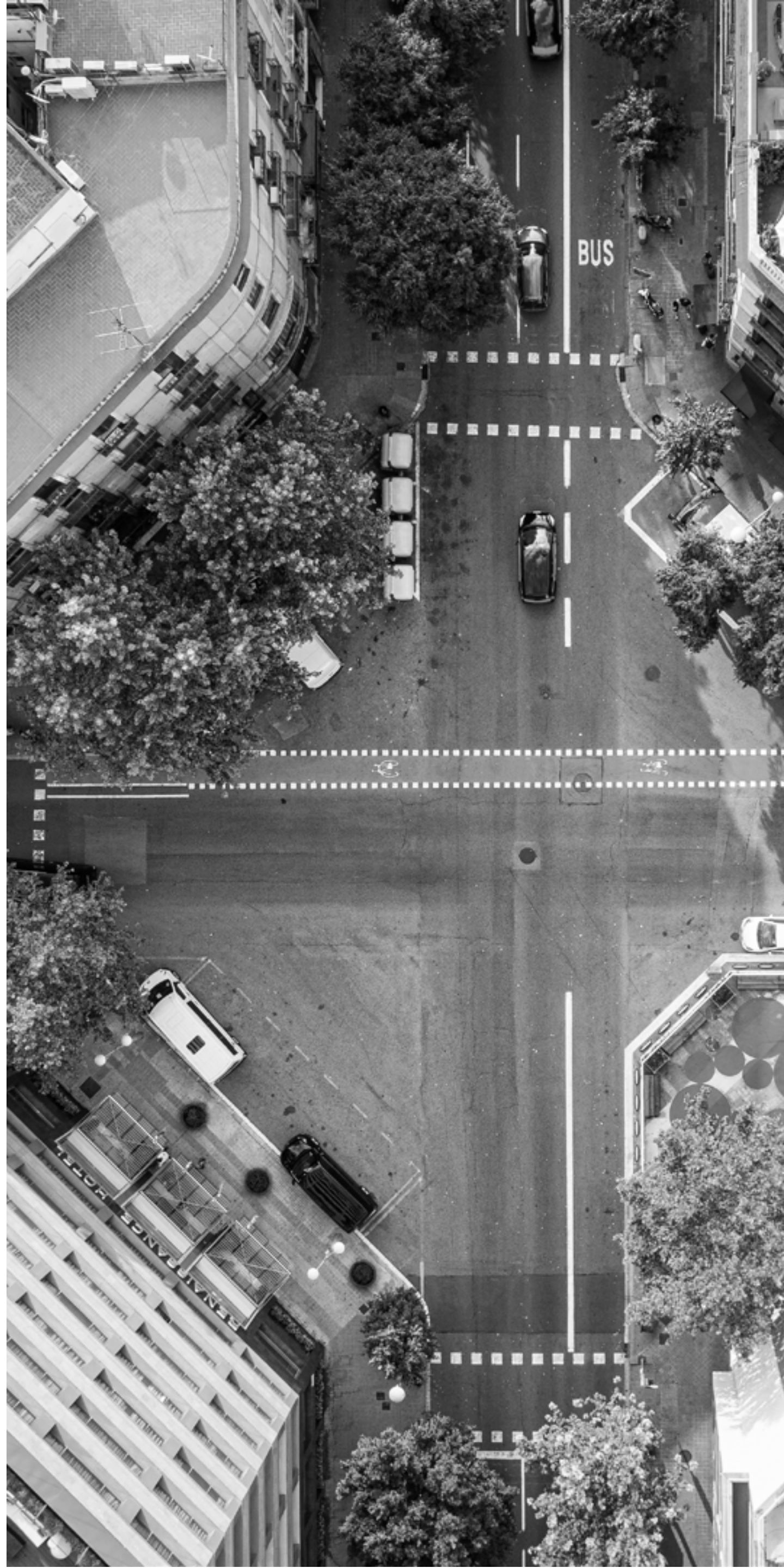
Praticar, autorizar, promover ou incentivar qualquer ato de corrupção ou em violação às regras aplicáveis.





brivia

Código de Ética  
e Conduta



## *ambiente de* **trabalho**

As relações no ambiente de trabalho da Brivia devem ocorrer de forma respeitosa. A Brivia não pratica e não incentiva a prática de qualquer tipo de discriminação. Igualmente, a Brivia não tolera a prática, por quem quer que seja, de qualquer tipo de assédio, seja moral, seja sexual.

As regras aplicáveis à Brivia devem ser cumpridas e a cultura de compliance, de se fazer o certo ainda que o mercado esteja fazendo errado, deve ser disseminada.


**A Brivia zela pela saúde e segurança do trabalho, proporcionando um ambiente seguro e sustentável para o desempenho das nossas atividades.**



# diversidade

Na Brivia, **consideramos que a menor minoria é o próprio indivíduo e que todas as demais minorias derivam desta.** Com respeito ao indivíduo, às suas características, às suas peculiaridades, às suas escolhas, ao indivíduo ser quem é, **a Brivia promove um ambiente de trabalho plural, flexível e aberto,** de modo que qualquer característica do indivíduo não sirva como empecilho a seu desenvolvimento enquanto ser humano e profissional da Brivia.

**A Brivia respeita e valoriza o ser humano e garante a sua livre expressão como tal.** Assim sendo, valorizamos o esforço, a dedicação e os méritos dos nossos profissionais, independentemente de questões físicas, de gênero, preferências ideológicas ou religiosas, de orientação sexual, que não se destinam a impedir o desenvolvimento social e profissional dos profissionais da Brivia.



*Diversidade e inclusão  
são parte fundamental  
da cultura da Brivia.*





## *conflito de* **interesses**

Surge um conflito de interesses quando o interesse pessoal de um profissional da Brivia entra em conflito com um interesse da Brivia. Ou seja, em uma situação se verifica que, aquilo que é benéfico para o profissional não necessariamente é benéfico para a organização.

Os profissionais da Brivia devem tomar as decisões envolvendo a Brivia de forma lícita, objetiva, imparcial e livre de interesses puramente pessoais, levando a resultados melhores para a própria empresa e, também, para os clientes. As decisões devem levar em conta, também, a conformidade com as leis e os valores da Brivia expressos neste Código de Ética e Conduta, bem como em políticas e procedimentos aplicáveis. Devemos evitar passar a impressão de que estamos agindo em conflito de interesses ou de fato gerarmos um conflito de interesses.

A vedação ao Conflito de Interesses serve tanto para as relações da Brivia com outras entidades privadas, quanto nas interações e relações da Brivia com o Poder Público.



# *conflito de* **interesses**

Dessa forma,

**Exemplos de situações em que pode haver conflito de interesses:**

- Relacionamentos familiares ou envolvimento pessoal amoroso entre profissionais da Brivia em situação de subordinação hierárquica de um para o outro;
- Relacionamentos familiares ou envolvimento pessoal amoroso entre profissionais da Brivia e profissionais de fornecedores, prestadores de serviços, parceiros de negócios, clientes;
- Dar ou receber Presentes ou Hospitalidades em desconformidade com as regras da empresa;
- Quando um fornecedor, prestador de serviço, parceiro de negócio ou cliente emprega membros da família de um profissional da Brivia que pode influenciar, de qualquer maneira, ainda que de forma indireta, a relação com o fornecedor, prestador de serviços, parceiro de negócios ou cliente;
- Quando o profissional da Brivia ou algum de seus familiares ou pessoas relacionadas tenham interesse financeiro em um fornecedor, prestador de serviço, parceiro de negócio ou cliente.





# *conflito de* **interesses**

**Em termos de conflitos de interesses, a Brivia orienta e incentiva seus colaboradores a:**

- Tomar decisões com base no que é melhor para a reputação e sustentabilidade dos negócios da Brivia, de forma objetiva, imparcial e com integridade;
- Se afastar de qualquer situação em que há ou em que possa haver um conflito de interesses;
- Relatar imediatamente ao seu superior ou pelo Canal de Ética qualquer situação em que há ou possa haver um conflito de interesses antes de tomar qualquer decisão.





brivia

Código de Ética  
e Conduta



*A Brivia promove um ambiente de negócios e de trabalho íntegro, plural e aberto.*

## *a prática de negócios* **livres de corrupção**

A Brivia não pratica negócios com base em atos ilícitos, corrupção ou fraude, nem mesmo autoriza que seus representantes e profissionais ajam de forma contrária às leis e às normas internas da organização.

*A Brivia desenvolveu a Política Anticorrupção que trata do tema das interações com autoridade e órgãos públicos, orientando os seus profissionais e terceiros que agem em nome ou em benefício da Brivia a como se comportar nessas ocasiões.*

Na Brivia, os atos de corrupção, de suborno de pagamento de propina e a obtenção de vantagens indevidas não são promovidos, prometidos, autorizados ou de qualquer forma incentivados. Aliás, na Política Anticorrupção há a previsão de aplicação de penalidades aos profissionais da organização que infringirem as regras aplicáveis às atividades da Brivia, sejam internas, sejam externas.

No Brasil, a Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013) trata de atos lesivos à administração pública. Ou seja, essa lei trata de atos que são considerados ilícitos na relação entre uma empresa privada (como é o caso da Brivia) e os agentes públicos. Em razão disso, a Brivia conta com profissionais destacados que são orientados e treinados a interagir com autoridades e órgãos públicos. A relação entre a Brivia e as autoridades e órgãos públicos deverá ocorrer por intermédio desses profissionais previamente capacitados.



# *doações, contribuições* **e órgãos públicos**

Doações, contribuições ou patrocínios são permitidos somente se forem realizados em linha com as leis aplicáveis e com as normas internas da Brivia, com transparência, com o devido registro contábil e sem causar prejuízos à reputação da Brivia.

Não é permitido prometer, oferecer ou fazer doações, contribuições ou patrocínios com a finalidade de obter Vantagens Indevidas, a quem quer que seja.

As doações, contribuições e patrocínios não podem ser concretizados em dinheiro em espécie ou através de depósitos em contas particulares, devendo ser feitas sempre por meio de instituições devidamente formalizadas e registradas.

A Brivia não pratica e não autoriza a doação a políticos, candidatos ou a partidos políticos.

*A Brivia tem uma política específica que trata de doações a órgãos públicos, que deve ser observada por todos os profissionais da nossa organização.*





*A oferta ou o recebimento de presentes, brindes ou hospitalidades não deverá ocorrer com o objetivo de se obter ou de conceder vantagem*

## *presentes, brindes e* **hospitalidade**

**Brivia tem por padrão de conduta** não oferecer nem aceitar Presentes e Hospitalidades de Terceiros, quaisquer que sejam estes, a não ser que sejam institucionais, quando, então, são caracterizados como Brindes ou estejam expressamente permitidos na Política de Presentes, Brindes e Hospitalidades. Brindes institucionais são aqueles itens sem valor comercial, utilizados apenas com o objetivo de promover uma marca (exemplo: cadernos, agendas, calendários, pen drive com o logotipo da empresa).

**Os brindes oferecidos ou recebidos deverão:** (i) ter uma finalidade institucional legítima; (ii) estar em conformidade com as leis aplicáveis; (iii) estar em conformidade com as regras internas da Brivia.

Para os detalhes sobre as regras de oferecimento e recebimento de Presentes, Brindes e Hospitalidade, deverá ser verificada a Política de Presentes, Brindes e Hospitalidade, inclusive sobre as exceções aplicáveis a: (i) Viagens a Trabalho; (ii) Refeições de Negócio e (iii) Eventos de Trabalho.



# *relação com fornecedores e* **prestadores de serviço**

**A Brivia possui um Procedimento específico que fornece as diretrizes para a relação com os fornecedores e prestadores de serviços.**

Esperamos e incentivamos que nossos fornecedores atuem de acordo com os princípios delineados a seguir e os nossos profissionais participem do seu monitoramento:

- Cumprir todas as leis aplicáveis.
- Proibir atos de corrupção.
- Engajar-se na implementação de mecanismos de combate à corrupção, fraude, lavagem de dinheiro, cartel e outras ilicitudes à administração pública.
- Respeitar os direitos humanos básicos dos colaboradores.
- Proibir o trabalho escravo e o trabalho infantil.
- Assumir responsabilidade pela saúde e a segurança dos seus colaboradores.
- Proibir o trabalho escravo e o trabalho infantil.
- Agir de acordo com as normas locais e internacionais aplicáveis relativas à proteção ambiental.
- Promover, dentro de sua cadeia de fornecedores, o cumprimento desses requisitos.





## *relação com parceiros* **de negócios**

**Adicionalmente aos requisitos relativos a fornecedores, nossos profissionais devem:**



Avaliar as qualificações e a reputação desses terceiros antes da contratação (por meio de due diligence).



Assegurar que os parceiros entendam os valores de nossa empresa e se alinhem a eles.



Acompanhar as atividades dos parceiros, de modo a assegurar que cumpram as regras da nossa relação.



Não utilizar os parceiros, em nenhuma circunstância, para a realização de qualquer atividade ilícita ou que contrarie os requisitos desse Código Ética e Conduta.



# *relação com* **concorrentes**

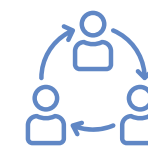
*A Brivia é um importante player no seu mercado de atuação.*

Como tal, tem contato com concorrentes em algumas situações. Os contatos com concorrentes devem sempre ocorrer dentro dos limites das regras aplicáveis, em especial as regras de concorrência (no Brasil, existe a Lei da Concorrência - Lei nº 12.529/2011).

**Em relação à concorrência, a Brivia orienta os seus colaboradores a:**



Zelar pela concorrência leal e não se engajar em atividades ou negócios lesivos ao consumidor, à administração pública à sociedade.



Não se relacionar com concorrentes objetivando acordos quanto a preços, capacidades de produção, repartição de mercado, territórios de venda ou programas de produção e atitudes que eliminem a competição sadia.



Não fazer acordos com concorrentes para evitar ou diminuir a competição, restringir negócios com fornecedores, apresentar ofertas fictícias no âmbito de propostas ou repartir clientes, mercados, territórios ou programas de produção.



Não tentar obter ilicitamente e não usar informações confidenciais obtidas ilicitamente de concorrentes.



## *propriedade* **intelectual**

A propriedade intelectual é um ativo importante da Brivia. A propriedade intelectual traduzida em uma marca, em um direito autoral, em um segredo de negócio é resultado de um trabalho esforçado de nossos profissionais e, por isso, a Brivia valoriza muito a sua criação.

Os profissionais da Brivia devem resguardar e proteger a propriedade intelectual da organização, reportando eventuais violações ao Comitê de Compliance ou diretamente no Canal de Ética.

*A Brivia incentiva também que seus profissionais não infrinjam a propriedade intelectual de terceiros.*

## *registros* **contábeis**

Assegurar que os documentos e os registros contábeis da nossa empresa, criados por si ou sob sua responsabilidade, estejam completos, sejam precisos, reflitam adequadamente cada transação ou despesa e sejam gerados no tempo devido e de acordo com as regras e normas contábeis aplicáveis.



brivia

Código de Ética  
e Conduta

# canal

*de ética*



## *acesso ao canal de* **ética da Brivia**

Qualquer atividade indevida deverá ser imediatamente reportada no Canal de Ética da Brivia, **que pode ser acessado pelos seguintes meios:**



<https://contatoseguro.com.br>



0800 512 7702

O Canal de Ética é acessível ao público em geral. O Canal de Ética não serve apenas para o relato de irregularidades identificadas em relação à atuação da Brivia, por si ou por Terceiros possam representá-la, mas também para o esclarecimento de dúvidas sobre os mecanismos de integridade da organização ou para fazer sugestões em relação aos temas de compliance na Brivia.

O Canal de Ética poderá ser acessado de forma anônima ou identificada, de acordo com a preferência de quem fizer o relato. A identificação da pessoa que queira fazer um relato, tirar dúvidas ou fazer sugestões sobre temas de compliance na Brivia não é requisito para a utilização do Canal de Ética.





*A Brivia preza pelo sigilo e pela confidencialidade das informações e não tolera, nem incentiva, retaliações às pessoas que contribuírem com a organização e fizerem os seus relatos devidamente.*



# *medidas* disciplinares

A Brivia respeita as leis a que está submetida e exige que os seus profissionais e os terceiros que a representem também atuem em conformidade com essas regras.

As disposições do Código de Ética e Conduta devem ser cumpridas por todos os profissionais da Brivia. Quem violar as disposições aqui previstas, as demais regras e procedimentos internos da Brivia ou as leis aplicáveis, inclusive as leis anticorrupção, estará sujeito às seguintes penalidades:

-  Advertência verbal;
-  Advertência por escrito;
-  Suspensão do contrato com a Brivia;
-  Desligamento (encerramento de Contrato com a Brivia com ou sem justa causa).

**As penalidades acima descritas não necessariamente devem seguir a ordem aqui estabelecida, vez que são aplicáveis proporcionalmente às não-conformidades cometidas. Além disso, essas penalidades são aplicáveis independentemente da responsabilização civil (pagamento de indenização, por exemplo), penal (pena de prisão, por exemplo) ou administrativa (pagamento de multas, por exemplo) do profissional que tiver cometido a irregularidade**



# definições importantes

**Agente Público:** pessoa que exerce cargo em órgão público, qualquer que seja, independentemente de tipo de concurso, eleição ou seleção. Nesse sentido, políticos, ministros, servidores públicos são considerados agentes públicos. Além disso, a noção Agente Público abrange profissionais que servem em entidades da administração pública indireta, como é o caso de empresas públicas ou em empresas de economia mista.

**Conflito de interesses:** situação em que os interesses pessoais de um profissional da Brivia está em conflito com os interesses da própria Brivia. A Brivia não autoriza a atuação de seus profissionais em conflito de interesses e orienta os profissionais a revelarem quando estiverem envolvidos, ainda que involuntariamente, nesses situações.

**Corrupção:** é a promessa ou a oferta de Vantagem Indevida a Agente Público para incentivá-lo a fazer alguma coisa, deixar de fazer alguma coisa ou retardar a realização de alguma coisa.

**Corrupção privada:** é a promessa ou a oferta de Vantagem Indevida a profissional que atua em entidade privada para incentivá-lo a fazer alguma coisa, deixar de fazer alguma coisa ou retardar a execução de alguma coisa.

**Medidas Disciplinares:** são as possíveis penalidades que, de acordo com a Lei, a Brivia poderá aplicar em relação a seus profissionais que violarem regras internas da Brivia ou leis aplicáveis. As Medidas Disciplinares também poderão ser aplicadas aos fornecedores da Brivia pela violação das regras acordadas com a Brivia, conforme previsto no(s) respectivo(s) contrato(s) ou na Lei aplicável.

**Pagamento de Facilitação:** são pequenos pagamentos feitos para, indevidamente, facilitar ou acelerar transações burocráticas que são comuns principalmente nas atividades públicas. Ou seja, é o pagamento feito com o objetivo de influenciar um Agente Público a tomar uma decisão que, de forma indevida, beneficia a empresa. No Brasil, todos os pagamentos de facilitação a agentes públicos são ilegais e estritamente proibidos.

**Vantagem Indevida:** pagamentos indevidos efetuados em favor de Agentes Públicos, profissionais privados ou a pessoas relacionadas, com o objetivo de, por exemplo, (i) influenciar uma decisão a que a Brivia não teria direito ou (ii) obter licenças, alvarás em desconformidade com leis e normas.





PED / PED

XING / XING

brivia